



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Relatório de Informações Gerenciais Setorial (RIGER) – ANUAL 2020

**DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E
FINANÇAS (DGPCF)**

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANO 2020	
	DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (DGPCF)	
Período de Referência: ANO DE 2020	Emitido em: JANEIRO DE 2021	Aprovado por: Diretor Geral da DGPCF

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

SUMÁRIO

1.INFORMAÇÕES PARA O TJERJ EM NÚMEROS	3
2.PROGRESSO DO PROJETO ESTRATÉGICO	5
3.QUADRO DE BORDO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS..	7
4.SITUAÇÃO DAS METAS NACIONAIS	16
5.PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....	16
6.AÇÕES PENDENTES DE REALIZAÇÃO	20
7.DESTAQUES DE ECONOMICIDADE	28
8.SITUAÇÃO DOS RECURSOS	30
9.CONCLUSÃO / COMENTÁRIOS GERAIS	32
10.ANEXO I – PLANILHAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS	36



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1. INFORMAÇÕES PARA O TJERJ EM NÚMEROS

ORÇAMENTO E FINANÇAS Fonte: DGPCF	ACUMULADO ATÉ DEZEMBRO/2020
ORÇAMENTO (2020):	
Fonte 100/101 (TJ):	R\$ 3.051.802.106,00
Fonte 230 (TJ):	R\$ 779.554.000,00
Fonte 232 (FETJ):	R\$ 923.423.000,00
Fonte 232 (FUNARPEN):	R\$ 49.398.000,00
DESPESAS (TOTAL ATÉ DEZEMBRO/2020)	
Fonte 100 (TJ):	R\$ 3.032.237.507,64
Fonte 230 (TJ):	R\$ 639.977.867,43
Fonte 232 (FETJ):	R\$ 613.553.331,57
Fonte 232 (FUNARPEN):	R\$ 39.115.918,75
RECEITA (TOTAL ATÉ DEZEMBRO/2020)	
Fonte 100 (TJ):	R\$ 3.032.237.507,64
Fonte 230 (TJ):	R\$ 745.390.099,34
Fonte 232 (FETJ):	R\$ 767.867.239,80
Fonte 232 (FUNARPEN):	R\$ 40.578.850,45
<p>Fonte 100 (TJ): Não há apropriação de receita, apenas transferência do Tesouro para pagamento da Folha de Ativos do PJERJ. São recursos do Estado do Rio de Janeiro, destinados ao pagamento de magistrados e servidores ativos. O Rio Previdência realiza o pagamento da folha de inativos.</p> <p>Fonte 232 (FETJ): Fundo Especial do Tribunal de Justiça.</p> <p>Fonte 232 (FUNARPEN): Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais.</p> <p>Fonte 230 (TJ): Recursos Próprios.</p>	
Fonte: DGPCF-DECON. Dados extraídos do SIAFE-RIO	



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)- ANUAL 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PESSOAL

Fonte: DGPCF-ASTEC E DGPCF - DECON



- **Despesa Líquida de Pessoal – DLP (Fonte 100): R\$ 2.788.559.145,18 (Prévia 2020)**
- **% Limite LRF: 4,69% (Referente ao 3º Quadrimestre de 2020).**

ORÇAMENTO E FINANÇAS

Fonte: DGPCF



CUSTO UNITÁRIO DO PROCESSO NO PERÍODO (jan- dezembro de 2017*):

PERÍODO	CUSTO DO PERÍODO (1)	PROCESSOS BAIXADOS (2)	CUSTO UNITÁRIO DO PROCESSO NO PERÍODO
p	(a)	(b)	(c) = (a)/(b)
JANEIRO/DEZEMBRO 2017			
Total	4.410.336.117,11	2.706.069	1.629,79

Notas:

¹ Custo do Período = Custeio (Fontes 232 e 230) + Pessoal (Fonte 100) + Depreciação. Fonte: RAC

² Quantitativo de processos (1ª e 2ª Instâncias). Fonte: DGJUR/DEIGE (Resolução CNJ 76/2009)

- **R\$ 1.629,79 * Dados enviados pela DGPCF-ASTEC (e-mail enviado em 14/12/2020, 17:13h).**
- O Sistema de Custos (RAC), continua DESATUALIZADO, com o 1º trimestre de 2018 já validado. De qualquer forma, não há disponibilidade de geração dos relatórios de custos do PJERJ (custo por processo, custo por NUR, indicadores entre 1ª instância, 2ª instância e Administrativo, dentre outras medidas) e como consequência acessória a gerações de informações para o TJERJ em números, bem como os indicadores solicitados pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, Sistema Justiça em Números, foram seriamente prejudicados, em especial, no ano exercícios financeiros de 2018 e 2019, bem como no ano de 2020.
- Com a o desenvolvimento do Módulo Custos (GRP), integrante do Sistema de Modernização Fiscal (Projeto Estratégico-



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)- ANUAL 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

DGPCF), a empresa contratada Pólís Informática Ltda. deverá gerenciar os dados do ano de 2017 a 2020. Na fase intermediária, o antigo Sistema RAC e o GRP Custos serão atualizados concomitantemente para validação dos valores. Conforme delineado no item 2, foi elaborado um novo aditivo ao contrato TJ nº 003/068/2019, dilatando assim, o prazo de entrega do novo GRP-Custos. *

2. PROGRESSO DO PROJETO ESTRATÉGICO

NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO NO PERÍODO		
	Planejado (% Acumulado até o momento)	Realizado (% Acumulado até o momento)	Comentário (Concluído / Em dia / Atrasado. Mencionar as ações atrasadas)
Modernização da Gestão Fiscal do PJERJ- Continuação (Processo TJ nº 160.136/2016)	100%	69,25%	"ANÁLISE CRÍTICA: Em razão da Pandemia, o cronograma não sofreu alteração no seu percentual. Permanecendo assim, em 69,25%. Podemos indicar ainda a evolução e aperfeiçoamento das atuações das unidades organizacionais junto as equipes da ASPLO e DEGEP, na busca nas resoluções dos problemas afetos ao Sistema PGP- Planejamento. Cabendo citar a participação da gerente do Projeto na interação entre a empresa Pólís Informática com os atores internos (titulares de Projetos - PGP). No mês de maio foi observado um incremento de ações por parte da ASPLO e da DEGEP resultando em novas interações com a empresa contratada, não obstante, a manutenção do trabalho remoto no PJERJ, acarretando assim, a implementação de reuniões via web. No mês de junho foram realizadas reuniões via web. Em 04/06/20: Migração dos dados do Sistema de Custos - RAC (sistema legado com dados históricos desde 2003), para o novo sistema GRP .18/06 e 30/06, referente ao PGP equipe DEGEP. Enfim, o projeto obteve um aproveitamento satisfatório,



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)- ANUAL 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO NO PERÍODO		
	Planejado (% Acumulado até o momento)	Realizado (% Acumulado até o momento)	Comentário (Concluído / Em dia / Atrasado. Mencionar as ações atrasadas)
			<p>entretanto, não foi o suficiente para o incremento em termos percentuais. No mês de julho não foi alterado o percentual de execução. Em 20/07/2020 foi realizada uma reunião (via Teams) com todos os gestores envolvidos no projeto (DGPCF) e com a participação dos Juízes Auxiliares da Presidência. No mês de dezembro de 2020, o percentual continua inalterado <i>Texto extraído do cronograma do mês de DEZEMBRO.</i></p> <p><i>A POLIS INFORMATICA LTDA apresentou proposta com alteração qualitativa/quantitativa do cronograma original para a devida análise e consideração dos gestores envolvidos no projeto, transformado no Processo SEI nº 2020-0648217, com fundamento no cenário advindo da pandemia (contrato TJ nº 003/068/2019). Cabendo esclarece que o aditivo ao contrato acarretará grande repercussão no presente cronograma, bem como no PGP. Novo termo aditivo nº 003/0539/2020, publicado em 23 de dezembro de 2020, no Diário Oficial- DJERJ. Prorrogação do prazo previsto no item 3.1.6.9 do Termo de Referência para o dia 31/07/2021, e demais alterações que deverão ser readequadas no PGP e no respectivo cronograma.(EXTRAÍDO DO CRONOGRAMA DE DEZEMBRO DE 2020).</i></p>



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3. QUADRO DE BORDO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

*

3.1- INDICADORES ESTRATÉGICOS*									
GRÁFICO	COMENTÁRIO								
<p>RESULTADO NO PERÍODO - 4º Trimestre/2020</p> <table border="1"><thead><tr><th>Categoria</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>LINHA DE BASE (2019)</td><td>51,68%</td></tr><tr><td>RESULTADO ATUAL</td><td>44,12%</td></tr><tr><td>META</td><td>100,00%</td></tr></tbody></table>	Categoria	Valor	LINHA DE BASE (2019)	51,68%	RESULTADO ATUAL	44,12%	META	100,00%	<p><i>Análise crítica: os valores previstos inicialmente no PAG - Biênio 2019/2020 de alguns projetos foram devidamente adequados; tal adequação será aprovada pelo Exmo. Desembargador Presidente deste Tribunal de Justiça quando da publicação do Relatório de Execução e Acompanhamento do PAG - Biênio 2019/2020. Admitindo-se como parâmetro um percentual de execução de 25% para cada trimestre, bem como um desvio de 5 p.p. para mais ou para menos, o nível de execução ao final desse 4º trimestre/20 deveria se situar entre 90% a 100%. Através dos dados consignados até o mês de dezembro de 2020 depreende-se que o valor total acumulado liquidado atingiu o percentual de 44,12% do total da dotação prevista para os projetos estratégicos, não se alcançando, assim, a meta estabelecida de 100%. Sendo de competência da DGPCF-ASPLO apenas a análise orçamentária e não qualitativa dos resultados alcançados, constata-se que, em 2020, o percentual realizado no orçamento para os Projetos Estratégicos (PE) foi influenciado pelo PE Plano de Obras (continuidade) que teve execução abaixo do previsto, atingindo apenas 38,77% do estimado para o período em decorrência da não utilização da dotação total prevista no orçamento para as seguintes ações: Obra de Readequação do Prédio da CONAB (proc. 2017/207410), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (Proc. 2019/85560), Recuperação da Fachada do Prédio do Fórum de Teresópolis (2019/11504 e</i></p>
Categoria	Valor								
LINHA DE BASE (2019)	51,68%								
RESULTADO ATUAL	44,12%								
META	100,00%								



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)- ANUAL 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3.1- INDICADORES ESTRATÉGICOS*	
GRÁFICO	COMENTÁRIO
	<p><i>2019/632310) e Construção de Castelo D'Água e Reforma do Telhado do Fórum de Itatiaia (Proc. 2019/608385), bem como pela execução de somente 40,94 % do valor previsto do Projeto Estratégico Aprimoramento e Monitoramento das Medidas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.</i></p> <p><i>*Comentário resumido, a íntegra da análise-vide item 10-anexo I, pag. 22 do RIGER.</i></p>

*INDICADOR ESTRATÉGICO –IE 48-ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO- ITEM 10 -
FONTE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- DGPCF/ASPLO. –Resolução TJ /OE/RJ Nº 15/2019- Aprovou o Plano de Ação Governamental-PAG –biênio 2019/2020.

3.2- INDICADORES ESTRATÉGICOS**											
GRÁFICO	COMENTÁRIO										
<p>IE 46-Índice de Eficiência Operacional Ano 2020</p> <table border="1"><thead><tr><th>Trimestre</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>1º trimestre</td><td>1.052,10</td></tr><tr><td>2º trimestre</td><td>1.262,28</td></tr><tr><td>3º trimestre</td><td>1.221,22</td></tr><tr><td>4º trimestre</td><td>1.235,58</td></tr></tbody></table>	Trimestre	Valor	1º trimestre	1.052,10	2º trimestre	1.262,28	3º trimestre	1.221,22	4º trimestre	1.235,58	<p><i>Análise Crítica:</i> Despesas liquidadas (ano 2020), no valor total de R\$ 4.285.768.706,64 (Fonte: DECON, Unidades orçamentárias TJERJ+FETJ), com exclusão dos Investimentos no valor de R\$ 10.011.423,65-Código de despesa 44900 00. No tocante à despesa total liquidada, foi acrescido ainda o item depreciação "material permanente" no valor de R\$14.859.871,84. Resultando no valor total da despesa de R\$ 4.290.617.154,83 "NUMERADOR". O total de processos baixados no 4º Trimestre de 2020- estimado (acumulado) foi de 3.545.489 "DENOMINADOR" (Fonte :DGJUR-DICOL-2020 e TJERJ em Números). NOTA 1: Foram adotadas medidas de contenção de despesas pela Administração Superior. NOTA 2: O Estado do Rio de Janeiro-ERJ está sob o Plano de Recuperação Fiscal- LC nº 159/2017 (Dec. Estadual nº 45.692/16, e Lei Estadual nº 7.483/16 -que reconheceu o estado de calamidade pública- crise financeira. NOTA 3: A análise quanto aos processos baixados extrapola as atribuições desta DGPCF, tal medição é realizada pela DGJUR-DEIGE. O resultado do custo individual do processo demonstrou uma tendência de queda, no 3º trimestre de 2020. Entretanto, no 4º trimestre, o valor do custo por processo foi superior em</p>
Trimestre	Valor										
1º trimestre	1.052,10										
2º trimestre	1.262,28										
3º trimestre	1.221,22										
4º trimestre	1.235,58										



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)- ANUAL 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3.2- INDICADORES ESTRATÉGICOS**	
GRÁFICO	COMENTÁRIO
	<p>1% frente ao do 3º trimestre. No tocante ao Numerador da Fórmula: Despesa Total Executada, que inclui a Despesa de Pessoal Ativo (DTP), no 3º Quadrimestre de 2020 foi inferior em -1,5% , em relação ao 3º Quadri/2019- Vide RIGER-Setorial-DGPCF-Anual 2020 -Item 9. NOTA 4: Fórmula revisada, conforme parâmetro adotado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal-TJDF(vide página 26-Manual de Detalhamento dos Indicadores-Plano Estratégico 2015-2020). NOTA 5: Ainda persistem as dificuldades econômicas, fiscais e políticas que acometem o Brasil e o Estado do Rio de Janeiro, desde 2014. Em 2020 o ERJ completou seu terceiro ano sob o Plano de Recuperação Fiscal – PRF NOTA 6: A crise sanitária (PANDEMIA), desde março/2020, impactou em toda administração pública Federal, Estadual e Municipal, acarretando assim, um cenário macroeconômico com repercussões ainda não mensuradas em sua totalidade, mas já presente nas receitas e despesas do PJERJ. NOTA 7: Considerando que este Gabinete (GBPCF), elabora com a participação da DGJUR e DECON, o presente IE 46, no qual apura o custo individual de processos baixados no período (finalidade), de forma primária, e, sem utilização de recursos de Tecnologia da Informação –TI ou de metodologias mínimas aplicáveis no Sistema de custos previsto no § 3º do artigo 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.**</p>

**INDICADOR ESTRATÉGICO –IE 46-ÍNDICE DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL- ITEM 10 - FONTE: GBPCF, DECON E DGJUR/DEIGE.

3.3- TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL – DGPCF INDICADORES DISPONIBILIZADOS -DGPCF Portaria CNJ nº 67, de 7 de abril de 2020¹- Ranking da Transparência do Poder Judiciário – Ano 2020-

A DGPCF realinhou os indicadores em função da nova Portaria CNJ nº 67/2020, conforme relatório enviada ao DEGEP em resposta ao CNJ

¹ A Portaria CNJ nº 67 de 07 de abril de 2020, artigo 8º, revogou a Portaria CNJ Nº 95, 25 de junho de 2019(disciplina sobre os critérios e itens do Ranking da Transparência do Poder Judiciário).



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)- ANUAL 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

(*correspondência eletrônica de 20/05/2020*)², com o detalhamento dos seguintes itens: 6, 36, 37, 38, 39, 40, 42 e 73, conforme descrito abaixo:

Item 6: Item compartilhado com outras unidades. Cabendo apenas ratificar o link do Plano de Ação Governamental-PAG:

<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/plano-de-acao-governamental/2019-2020>

6 – Os dados gerais para o acompanhamento de programas, ações e projetos?	3	DEGEP/ DGPCF/ DGLOG	SIM	http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/2879981/portifolio-proj-estrategia.pdf ; http://www4.tjrj.jus.br/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=186968&integra=1 ; http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/plano-de-acao-governamental ; http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/2879981/portifolio-proj-estrategia.pdf ; http://www4.tjrj.jus.br/sislicweb/lic_conteudo.aspx?id=17 ; http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/relatorios/execucao- orcamentaria/execucao-orcamentaria/2019	CNJ	Re-ratificado o link do Plano de Ação Governamental-PAG e ratificado o link execução orçamentária - 2019-	Boas Práticas.
---	---	---------------------------	-----	---	-----	---	----------------

ITENS 36 E 37: Sem alterações e ratificado;

36 – Mensalmente, o Anexo I da Resolução CNJ no 102/2009?	3	DGPCF	SIM	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/anexos-resolucoes-cnj/anexos-i-resolucoes-cnj/anexos-i-resolucoes-cnj	CNJ	Ratificado o link - DGPCF informado em 2019- referente ao anexo I, da Res CNJ nº 102/2009	Art. 6o, VII, "a", da Resolução CNJ no 215/2015, c/c a Resolução CNJ no 102/2009.
37 – Mensalmente, o Anexo II da Resolução CNJ no 102/2009?	3	DGPCF	SIM	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/anexos-resolucoes-cnj/anexos-ii-resolucoes-cnj/anexos-ii-resolucoes-cnj	CNJ	Ratificado o link - DGPCF, informado em 2019, referente ao anexo II da Resolução CNJ nº 102/2009	Art. 6o, VII, "a", da Resolução CNJ no 215/2015, c/c a Resolução CNJ no 102/2009.

Item 38: Retificado o link já disponibilizado desde 2015:

38 – A íntegra da lei orçamentária ou do quadro de detalhamento da despesa com a distribuição dos recursos por grau de jurisdição?	3 ?	D G P C F	NÃO	O link já disponibilizado, conforme relatado no e-mail e com a descrição do link no quadro ao lado		RETIFICANDO O LINK. Cabe esclarecer que já foi disponibilizado o link desde do ano de 2015 http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/resolucao-cnj-n-195-2014	Art. 4o, II, da Resolução CNJ no 195/2014.
--	--------	-----------------------	-----	--	--	--	--

² Conforme Mensagem eletrônica original -----

De : Fernando José Roriz Resende <roriz@tjrj.jus.br>

Data: 20/05/2020 20:26 (GMT-03:00)

Para: Michele Vieira de Oliveira <michelevieira@tjrj.jus.br>

Cc: Claudio Torres Carvalho <claudiotorres@tjrj.jus.br>, Marcelo Jorge Goncalves da Cunha <micunha@tjrj.jus.br>, Carla Cristina Pinho Marques <carlacpm@tjrj.jus.br>, DGPCF-Diretoria Geral de Planejamento Coordenação e Finanças <dgpcf@tjrj.jus.br>



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)- ANUAL 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

ITEM 39 : Sem alterações e ratificado.

39 – O Mapa Demonstrativo da Execução Orçamentária do ano anterior, com indicação das despesas realizadas com o primeiro e o segundo grau de jurisdição?	3	DGPCF	SI M	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/resolucao-cnj-n-195-2014/2018	CNJ	<i>Ratificado o link -DGPCF, informado em 2019 - Resolução CNJ nº 195/2014</i>	Art. 9º da Resolução CNJ no 195/2014.
--	---	-------	---------	---	-----	--	---------------------------------------

ITEM 40 : Sem alterações e ratificado.

40 – O órgão publica o 'Relatório de Gestão Fiscal'?	3	DGPCF	S I M	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/relatorios/gestao-fiscal/gestao-fiscal-inicial	CNJ	<i>Ratificado o link -DGPCF, informado em 2019 -</i>	Art. 55, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
--	---	-------	-------------	---	-----	--	---

ITEM 42: Acrescido com mais um link desde 2019:

42 – O órgão publica no site a relação dos contratados, com os respectivos valores pagos nos últimos três anos, exceto os sigilosos, nos termos da legislação?	3	DGP CF	<u>NÃO</u>	Foi acrescido mais um link conforme exposição de motivos descrito no e-mail	CN J	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/valores-pagos-aos-contratados-resolucoes-cnj-n-215-2015-e-265-2018-item-19 http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/relatorios/pag-fornecedores/pag-fornecedores	Art. 128 da Lei no 13.898/2019.
--	---	-----------	------------	---	---------	--	---------------------------------

Item 73: Foi incorporado ao link de Diárias uma nova Planilha, contendo doze subitens. Entretanto não foi inserido dados relativos as passagens aéreas, tendo em vista que estamos aguardando a Autorização Superior (Cerimonial) para inserção dos mencionados dados. Entretanto, cabe informar a existência na transparência institucional o valor mensal despendido com Passagens, de acordo com a alínea f do inciso II da Resolução CNJ nº 102/2015:



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)- ANUAL 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

73 – Mensalmente, as diárias e passagens concedidas, por nome e cargo do favorecido, além da data, o destino, o motivo da viagem e o valor das diárias pagas e/ou dos bilhetes emitidos?	3	D G P C F	<u>NÃO</u>	O link já foi disponibilizado , conforme relatado no presente e-mail e com a descrição do link no quadro ao lado. Cabendo informar a ausência na Planilha referenciada do item passagens aéreas, entretanto, já existe na transparência o valor mensal de Passagens , de acordo com a alínea f do inciso II da Resolução CNJ nº 102/2015).	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/resolucoes/resolucao-cnj-n%C2%BA-102-2009	Art. 3o, VI, da Resolução CNJ no 102/2009.
--	---	-----------------------	------------	--	---	--

Os ajustes acima relatados, marcados na cor amarela, foram necessários para o atendimento pleno do **art. 7º I , da Portaria CNJ nº 88/2020**, que instituiu o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2020- 3ª Edição do Ranking da Transparência do Poder Judiciário³.

3.4- Resolução CNJ n. 76/2009- Indicadores – Sistema de Estatística do Poder Judiciário

3.4 - A Resolução CNJ n. 76/2009, dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelecendo assim, os seus indicadores, fixa prazos, penalidades e dá outras providências.

A DGPCF é responsável pelo preenchimento de 40 (quarenta) indicadores do “Justiça em Números- Justiça Estadual”. Entretanto, em razão da indisponibilidade do sistema de custos- RAC, desde junho de 2017, não foi possível o preenchimento dos indicadores- exercício financeiro de 2018 e do ano de 2019 , com base no aludido Sistema de Custos – RAC.

Não obstante a inoperância do Sistema de Informática- RAC, que inviabilizou a segregação dos números RATEIO por instâncias e Administrativo, a Assessoria Técnica- ASTEC, mediante esforços dos seus funcionários, apresentou os dados solicitados pelo JUSTIÇA EM NÚMEROS- 2018 -CNJ e do JUSTIÇA EM NÚMEROS- 2019. Os dados enviados ao CNJ, relativos aos anos de 2018 e 2019, só se

³ Em 13 de julho de 2020 a DEGEP (correspondência eletrônica), informou o resultado preliminar da 3ª Edição do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, que pela primeira vez que o TJRJ irá pontuar nesse requisito, pois atingiu 71,43% do total da pontuação estabelecida. Tal resultado é fruto de inúmeras reuniões realizadas e do esforço de todos os envolvidos.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)- ANUAL 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

concretizaram frente a ausência do Sistema de Custos – RAC atualizados, com a disponibilização dos dados pelo Gabinete da DGPES, viabilizando a prospecção de dados pelos técnicos da Assessoria Técnica- ASTEC-DGPCF. Segue abaixo o quadro referente ao **exercício de 2019**, tendo em vista que os dados relativos ao ano de 2020 ainda estão sendo construídos para a devido preenchimento do Sistema CNJ “JUSTIÇA EM NÚMEROS”, com data limite em 01/03/2021:



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)- ANUAL 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

JUSTIÇA EM NÚMEROS

JUSTIÇA ESTADUAL

INSUMOS, DOTAÇÕES E GRAUS DE UTILIZAÇÃO	
RECURSOS FINANCEIROS	
DESPESAS	Anual
DPE – Despesa com Pessoal e Encargos	2.940.568.803,63
DPEA2º – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo no 2º grau	384.353.001,24
DPEATRJE1º – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo no 1º grau, nas Turmas Recursais e nos Juizados Especiais	2.292.417.999,78
DPEAAadm – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo na área administrativa	263.797.802,61
DPEI – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Inativo	1.316.870.564,74
DBen – Despesas com Benefícios	705.631.514,63
DBenA2º – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo no 2º grau	87.851.258,27
DBenATRJE1º – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo no 1º grau, Turmas Recursais e Juizados Especiais	550.341.581,87
DBenAAdm – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo na área administrativa	67.438.674,49
DBeni – Despesas com Benefícios do Quadro Inativo	
DTer – Despesas com Terceirizados	274.018.277,23
DEst – Despesas com Estagiários	43.834.302,65
Dip – Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos	52.194.064,22
DIP2º – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos no 2º grau	10.547.746,88
DIPTRJE1º – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos no 1º grau, Turmas Recursais e Juizados Especiais	40.482.808,09
DIPAdm – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos na área administrativa	1.163.509,25
DCC – Despesas com Cargos em Comissão	89.387.098,56
DCC2º – Despesas com Cargos em Comissão na área judiciária do 2º grau	64.716.259,36
DCCTRJE1º – Despesas com Cargos em Comissão na área judiciária do 1º grau, das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais	365.493,91
DCCAdm – Despesas com Cargos em Comissão na área administrativa	24.305.345,29
DFC – Despesas com Função de Confiança	180.402.452,90
DFC2º – Despesas com Funções de Confiança na área judiciária do 2º grau	15.871.304,14
DFCTRJE1º – Despesas com Funções de Confiança na área judiciária do 1º grau, das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais	141.605.931,66
DFCAdm – Despesas com Funções de Confiança na área administrativa	22.925.217,10
DMag – Despesa com Recursos Humanos de Magistrados	782.668.039,04
DServ – Despesa com Recursos Humanos de Servidores	2.915.726.343,44
OUTRAS DESPESAS	Anual
ODC – Outras Despesas Correntes	185.828.805,52
Dk – Despesa de Capital	34.494.956,04
DPCO – Despesas com Projetos de Construção e Obras	12.012.866,74
DInf1 – Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação	6.550.669,11
DInf2 – Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação	69.649.814,30
VPag – Valores Pagos aos Jurisdicionados	1.763.894.230,56
RECEITAS	Anual
R – Recolhimentos Diversos	891.909.259,06
REF – Receita decorrente de Execuções Fiscais	654.545.516,00
RICM – Receitas de Imposto Causa Mortis nos inventários/arrolamentos	1.016.722.635,82
DepJud – Saldo de Depósitos Judiciais	25.628.228.712,19
ORÇAMENTO	Anual
ODP – Orçamento para Despesas de Pessoal e Encargos	2.962.961.161,00
OK – Orçamento para Despesas de Capital	108.200.000,00
OOC – Orçamento para Outras Despesas Correntes	1.650.941.534,00
ACESSO À JUSTIÇA	
JG – Assistência Judiciária Gratuita	69.083.523,12



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)- ANUAL 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Notas:

***Dados extraídos do Sistema do Estado do Rio de Janeiro SIAFE-RIO: VALORES LIQUIDADADOS**

****Dados provenientes do SIAFE-Rio : VALORES LIQUIDADADOS**

Na composição do indicador foi utilizado o quantitativo de magistrados e servidores por instância, informados pela DGPES, para determinação dos percentuais de rateio da despesa em referência por instâncias.

Informamos que dada a última extração disponível do Sistema de Custos (RAC) datar de julho/2017 e o levantamento solicitado se referir ao período de 2019, este setor (ASTEC) não dispõe de meios para desmembrar os indicadores que se referem as 1ª e 2ª Instâncias e Administrativo. Em razão disto, houve alteração do critério de rateio da alocação da folha apurada via RAC para quantitativo de servidores e magistrados apurados pela DGPES, período de apuração referente ao exercício 2019.

***** Dados não disponibilizados pelo Sistema, aguardando definições das unidades (DGPCF e DGPES).**

******Valores obtidos com o somatório dos dados disponibilizados na Transparência- TJERJ EM NÚMEROS 2019 elaborado pelo DEGEP**

******* FONTES: VALORES POR CARGOS E FUNÇÕES EXTRAÍDOS NO INFORME "TJERJ EM NÚMEROS-ANO 2019".** Foi utilizado como regra de rateio o total de cargos comissionados e funções gratificadas informadas pelo Gabinete da DGPES distribuído por : 1) Administrativo; 2) 2ª Instância e 3) 1ª Instância. O parâmetro aplicado tem com alicerce os percentuais das Funções Gratificadas (FG) e cargos em comissão (CC), não sendo considerado o preenchimento efetivo/ocupação dos mencionados cargos ou funções.

*******Dados obtidos na transparência da página do PJERJ.**

******* Dados extraídos do Portal Transparência Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, Consulta Livre da Receita 2019, conforme link abaixo:**

http://www.fazenda.rj.gov.br/transparencia/faces/OrcamentoTematico/receitalivre?_afLoop=9112549617414022&_afWindowMode=0&_afWindowId=151nvgxyu&_adf.ctrl-

Cabe observar ainda, que o Portal da Transparência do Tribunal de Justiça, desde fevereiro de 2009 e de acordo com a Resolução nº 102/2009 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, divulga dados atualizados sobre gestão, financeira, orçamentária e contábil, seguindo assim, a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)⁴, especificada no âmbito do Judiciário Brasileiro pela Resolução nº 151 do Conselho Nacional de Justiça.

A DGPCF, disponibiliza na página do PJERJ, informações atinentes a sua área de atuação, quais sejam, planejamento, orçamentário, financeiro e contábil, na transparência institucional. As informações estão alinhadas por tópicos, como por exemplo: Relatórios de Execução orçamentária, fiscal, Gestão Fiscal, Pagamento a fornecedores, bem como o Orçamento Anual, Plano de Ação Governamental- PAG, entre outros, que são acessados link: <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/apresentacao>

Cabe ainda mencionar que diversos relatórios da DGPCF estão disponibilizados na Transparência Institucional do PJERJ, entre os quais podemos citar como exemplo os contidos nos acessos abaixo:

⁴ **A Lei Federal que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências:** http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Relatórios

- [Execução Fiscal](#)
- [Execução Orçamentária](#)
- [Gestão Fiscal do PJRJ](#)
- [Pagamento a Fornecedores - Quadro Detalhado \(ITEM 19\)](#)
- [Relatório Gerencial](#)
- [Resolução CNJ nº 154/2012- Art. 4º](#)
- [Resolução CNJ nº 102/2009 - Art. 3º, VI - \(DIÁRIAS\)](#)
- [Resolução CNJ nº 265/2018 \(Relatório Previdenciário\) – ITEM 32](#)
- [LAI- Lei Federal nº 12.527/2011 Art. 8º, § 1º, Inciso II- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS](#)
- [LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – ART 9º \(ITEM 17-CNJ\)](#)

4. SITUAÇÃO DAS METAS NACIONAIS

METAS	RESULTADOS (% Acumulado até o momento)
<NÃO APLICÁVEL>	

5. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

- a) **Monitoramento e gestão contínua da despesa com pessoal ativo do PJRJ, bem como da Receita Corrente Líquida do Estado do Rio de Janeiro, com vistas ao respeito aos limites de gastos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal⁵;**

⁵ *As informações contidas nos itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” foram elaboradas pelos técnicos da Assessoria Técnica – ASTEC.*



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- b) Monitoramento do impacto negativo na Receita Corrente Líquida do Estado do Rio de Janeiro em decorrência da crise financeira, econômica e fiscal decorrentes da Pandemia Covid-19;
- c) Elaboração de estudo suplementar relativo ao cálculo da contrapartida financeira necessária para que a nova forma de progressão/promoção (evolução a cada 2 anos - Lei Estadual nº 8627/2019) na carreira dos servidores do PJRJ se desse sem aumento de despesa. Esse estudo foi solicitado pelo Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal (CSRRF) e, após profundos e intensos debates, foi referendado, o que permitiu a integral implementação da evolução por temporalidade, em substituição ao regime anterior que progredia somente se houvesse vacância de servidores do quadro
- d) Monitoramento e gestão contínua da despesa com benefícios pagos a magistrados e servidores, bem como da receita que financia os mesmos, objetivando a manutenção do equilíbrio financeiro da fonte de recursos correspondente;
- e) Monitoramento e estudo do impacto negativo das sucessivas reduções na taxa Selic sobre a receita que financia o pagamento dos benefícios a Magistrados e Servidores, subsidiando a Alta Administração na tomada de decisão com relação à revisão de contrato de prestação de serviços financeiros prestados pelos bancos;
- f) Aprimoramento na análise dos processos de aquisições de materiais e contratações de serviços sob a ótica da economicidade (ver Destaques de Economicidade)⁶;

⁶ As informações contidas nos itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” foram elaboradas pelos técnicos da Assessoria Técnica – ASTEC.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- g) O aperfeiçoamento das rotinas absorvidas por esta DGPCF, e inseridas na Assessoria de Análise e Cálculo de Precatórios e Exame das Prestações de Contas-ASCAP, como por exemplo a prestação de contas de adiantamento (Ato Normativo nº 03/2018)⁷, convênios e outros ajustes, bem como os que utilizam recursos oriundos da aplicação das penas ou medidas alternativas de prestação pecuniária (Ato executivo nº 246/2017), e do Ato Normativo Nº 06/2018 (parceiras entre o PJERJ e as Organizações da Sociedade Civil – OSC (prestação de contas)⁸;
- h) A ASCAP também absorveu o processo de trabalho referente a elaboração e análise de cálculos do Regime de Pagamento de Precatórios, apresentado pelos municípios;
- i) No Gabinete da DGPCF são desenvolvidas ações coordenadas com as demais unidades organizacionais, visando ao aprimoramento contínuo e permanente dos procedimentos relacionados às contratações celebradas por este Poder Judiciário, em especial no que diz respeito aos valores percebidos em razão de multas administrativas aplicadas em autos de procedimentos apuratórios por inexecução ou inadimplemento das obrigações contratuais, cumpre informar que no biênio 2019-2020, houve um incremento na receita do Fundo Especial do Tribunal de Justiça-FEJT, considerando até o mês de nov/20, da ordem de R\$ 3.826.274,88, o que significou, em relação ao biênio passado, uma variação positiva de 2,37%. Oportuno ressaltar que , considerando o período de 2013 a 2020, o valor

⁷ A ASCAP/DGPCF, no ano de 2018 (maio), procedeu a análise de processos de prestação de contas referentes a adiantamentos de numerário, tendo em vista que Ato Normativo TJ nº 16/2010, foi alterado pelo Ato Normativo TJ nº 03/2018, retirando assim, a atribuição do Núcleo de Controle Interno –NAI, para a análise do referido processo de trabalho.

⁸ Os recursos repassados para as OSCs (penas ou medidas alternativas de prestação pecuniária estão disponibilizados na transparência institucional do TJERJ:- <http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/5950895/destinacao-recursos.pdf?v01>



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)- ANUAL 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

total de multas recebidas representa um percentual aproximado de 75%, em relação ao total de multas aplicadas.

O quadro abaixo, demonstra a evolução dos valores recebidos na conta do FETJ desde o ano de 2013, com significativo aumento do recebimento das multas pecuniárias no ano de 2015, a partir das alterações promovidas nas notificações encaminhadas às empresas sancionadas.

VALORES ARRECADADOS EM RAZÃO DE MULTAS APLICADAS							
BIÊNIOS: 2013/2014 a 2019/2020							
Recebimento ou Compensação do Valor da Multa	2013/2014	2015/2016	Variação % Biênios = 2013-2014 / 2015- 2016	2017 / 2018	2019/2020*	Variação % Biênios = 2017-2018 / 2019- 2020	Valores acumulados de 2013 a 2020*
	R\$175.364,02	R\$2.437.993,76	1290%	R\$3.737.811,55	R\$3.826.274,88	2,37%	R\$10.177.444,21

* 2020 - Valores recebidos até novembro

FONTE : DGPCF-GBPCF

j) Desde 2016, o PJERJ remete seus débitos a protesto extrajudicial. Durante o ano de 2020, face à PANDEMIA da COVID-19, restou prejudicada a realização da cobrança administrativa dos valores vertidos ao FETJ, havendo uma queda significativa de aproximadamente 69%, conforme quadro a seguir⁹. Cabendo acrescentar que no ano de 2019 a cobrança administrativa cresceu 41,10% frente ao ano de 2018, enquanto no ano de 2020 o resultado foi negativo. Demonstrando assim, o impacto negativo da pandemia.

Valores recebidos através da realização da Cobrança Administrativa				
ANO	SECAE EXTRAJUDICIAL	SECOB JUDICIAL	TOTAL	VARIAÇÃO %
2018	R\$ 2.734.345,83	R\$ 18.300.220,44	R\$ 21.034.566,27	
2019	R\$ 2.765.381,54	R\$ 26.914.940,14	R\$ 29.680.321,68	41,10%
2020	R\$ 1.757.410,40	R\$ 7.527.563,00	R\$ 9.284.973,40	-68,72%

FONTE: DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO -DEGAR



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

k) Visando a efetiva arrecadação ¹⁰ dos valores de custas e taxa judiciária em processos de execução fiscal, o Tribunal utiliza atualmente quatro tipos de guias compartilhadas, quais sejam: O DARM compartilhado com o Município do RJ, o DARJ compartilhado com o Estado do RJ, um boleto bancário compartilhado com 44 Municípios e a GRERJ compartilhada com 07 Municípios deste Estado, possibilitando uma significativa recuperação de receitas para o FETJ. De acordo com o demonstrativo abaixo¹¹, o resultado da receita arrecadada no ano de 2020 foi inferior em -2,22% frente ao ano de 2019, tal resultado foi devido ao cenário advindo da PANDEMIA COVID 19, que acarretou na paralização dos serviços públicos e privados a parti do mês de março de 2020 e continuando ao longo do exercício de 2020 ¹².

RECEITAS RECUPERADAS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO FISCAL			
ANO	2020	2019	2018
TOTAL	43.186.800,61	44.169.204,05	48.808.707,96
VARIAÇÃO %	-2,2%	-9,5%	

Obs.: Nos totais acima, constam somente os Municípios que formalizaram Convênio de Reciprocidade com este TJERJ.

FONTE: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ARRECADAÇÃO-DEGAR

6. AÇÕES PENDENTES DE REALIZAÇÃO

6.1 Implementação do E- Social (DEFIN) e do Reinf (DEFIN) já iniciada e em fase aperfeiçoamento que encontram-se em fase embrionária;

6.2 Adequação da estrutura de recursos humanos, em razão de novo processo de trabalho oriundo da Resolução do CNJ nº 169/2013 (retenção de provisões de

¹⁰ Novo sistema do DEGAR já se encontra em plena execução com a o gerenciamento da DGTEC e a empresa contratada SPASSU TECNOLOGIA S.A. Processo TJ- SEI Nº 2019-0602819, em prol do aprimoramento do Sistema do DEGAR, novo sistema de Cobrança a ser implementado (vide Item 6);

¹¹ Dados referentes ao exercício financeiro de 2020, disponibilizados na transparência institucional do TJERJ: https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/4641194/divida-ativa-municipal.pdf?_v=00

¹² Dados elaborados pelo Departamento de Arrecadação -DEGAR



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços), ensejando assim, nova demanda de processos, contas e boletins, entre outras atribuições correlatas (DEFIN), bem como da implantação do E-carta (DEFIN), no ano de 2020:

- 6.3** Restauração da estrutura antiga do DECON, de cargo e funções da Divisão de Análise e Apropriação da Folha- DIANA- Extinta em 2017, no entanto os processos de trabalhos foram mantidos, de forma precária em outra estrutura do DECON, acarretando a descontinuidade do êxito do controle exercido antes de sua extinção em 2017(vide item 8);
- 6.4** Dar continuidade as tratativas com os Municípios do Estado do Rio de Janeiro, para divulgação da GRERJ Eletrônica Tributária (DEGAR);
- 6.5** Aprimoramento do Sistema (DEGAR), Aperfeiçoamento dos sistemas do DEGAR. Conforme contrato de prestação de serviços de tecnologia da informação consistente na Sustentação e Projetos de Sistemas da área financeira- Processo TJ- SEI 2019-0602819, o contrato foi celebrado com a empresa SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A, tendo como início de execução no dia 01/10/2019. O Novo Sistema de Cobrança está dividido em 07 etapas;
- 6.6** Retomar o processamento da informação de custos, que sofreu solução de continuidade devido a problemas técnicos do Setor de Informática deste PJERJ, por meio do Projeto Estratégico de Modernização da Gestão Fiscal, com a implementação do Módulo de Custos do ERP-DGPCF, com diversas tratativas em andamento e em fase avançada de desenvolvimento do processo. Em decorrência da Pandemia de Covid-19 as atividades de desenvolvimento desaceleraram e houve uma revisão do cronograma para retomada da programação ¹³. As atividades de desenvolvimento do ERP-Custos foram retomadas a partir de setembro/2020, por meio de reuniões e

¹³O Projeto Estratégico da DGPCF (Item 2), Modernização da Gestão Fiscal (Prosc. TJ nº 160.136/2016), foi previsto a implantação do Sistema de Custos (RAC). Sendo assim, o Sistema atual deverá ser substituído, conforme cronograma (Entrega 8- Implantação dos Módulos de Gestão –Ação 8.16- Previsão de entrega do Sistema de Custos até dezembro de 2020. Entretanto, poderá ser revisto em função da PANDEMIA.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

tratativas online, onde estão sendo tratados dois pontos fundamentais: 1) a estrutura de centros de custos; e 2) a integração de dados de despesas ;

6.7 Modernização da Gestão Fiscal (DGPCF), por ser projeto estratégico da DGPCF, já foi abordado no item 2. Cabendo inferir que o projeto consiste em 4 (quatro) módulos: 1-Planejamento e Orçamento (ASPLO); 2- Custos/ Impacto orçamentário-financeiro e economicidade (ASTECH); 3- Contabilidade (DECON) e 4- Financeiro (DEFIN). Em razão da Pandemia, o cronograma sofreu alterações de grande impacto nos prazos das entregas e ações. Por conseguinte, foi elaborado novo termo aditivo de nº 003/0539/2020, publicado em 23 de dezembro de 2020, no Diário Oficial- DJERJ, com prorrogação do prazo previsto no item 3.1.6.9 do Termo de Referência para o dia 31/07/2021, e demais alterações que deverão ser readequadas no PGP e no respectivo cronograma;

6.8 Com a instalação da Assessoria de Análise e Cálculo de Precatórios e Exame das Prestações de Contas- ASCAP (26/10/2018), com atribuições afetas as prestações de contas, precatórios (vide letras: g, h do item 5), não foi estimado o quantitativo ideal de pessoal, salientando-se que as mencionadas tarefas são oriundas em parte do NAI, e DECAN/DGLOG, necessitando assim, de implementação/elaboração de novas Rotinas Administrativas –RADS (ASCAP). As rotinas estão em fase de finalização.

6.9 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA -CNJ -Avaliação dos impactos da COVID NOS TRIBUNAIS:

A DGPCF foi instada a preencher um questionário, em 16 de junho de 2020, para ser enviado ao CNJ, entretanto cabe expor as premissas que embasaram o questionário sobredito, conforme correspondência eletrônica enviada em 16/06/2020, e que S.M.J, esta DGPCF deverá dar continuidade ao estudo do impacto da COVID ao longo do exercício financeiro de 2021:

- Considerando o Questionário do CNJ (anexo) para avaliação da COVID nos tribunais, contendo 45 itens e subitens;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)- ANUAL 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Considerando que os itens 22, 23 e 24.1 são explicitamente direcionados para a DGPCF, e o item 24 com aplicação para todas as unidades organizacionais, conforme replicados abaixo;
- Considerando o projeto de nº 2397/20 (PLDO-2021) estima um déficit de R\$ 27,3 bilhões, e RCL de R\$ 53,8 bilhões, o que corresponde a uma redução de **8%** frente à RCL de 2019;
- Considerando que a receita realizada até maio de 2020 (**fonte de recursos 230**) apresentou uma redução de **14,3%** perante a receita realizada no mesmo período de 2019, e na **fonte 232** a redução foi de **30,2%**, perfazendo, assim, uma redução total (**fontes 230 e 232**) de **22,5%**;
- Considerando, ainda, que no mesmo período referenciado, o valor total liquidado demonstrou uma variação negativa de **4%**;
- Considerando que todas as projeções indicam um cenário macroeconômico de insofismável redução das receitas e a consequente adequação das despesas públicas, em prol do equilíbrio fiscal.
- **As projeções preliminares para subsidiar as respostas aos itens 22,23 e 24.1 foram aferidas com os dados da execução orçamentária do período janeiro a maio dos anos de 2019 e 2020, dentro de um cenário de restrição de despesas e receitas por conta da crise fiscal. Haja vista ter sido o Estado do Rio de Janeiro o primeiro ente da federação a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal-RRF no ano de 2017 (Lei Complementar nº 159/2017), considerando, outrossim, que havia sido em 2016 decretado o estado de calamidade pública em razão da grave crise financeira (Lei Estadual nº 7.483/16), persistindo tal cenário até o presente exercício, que se somando ao impacto da COVID-19 desde meados de março/20, se faz necessária, S.M.J., a elaboração pelas unidades técnicas competentes desta Diretoria Geral (DGPCF), envolvendo, assim, a ASTEC, ASPLO, DECON e DEFIN, de um exame mais robusto, demonstrando o retrato real do impacto da COVID-19, ao longo de 2020.**

Segue abaixo a fonte de consulta para o preenchimento dos itens referenciados:

Receita Corrente Líquida:

RCL 1º quadrimestre 2020	R\$58.853.336.343,00
RCL 1º quadrimestre 2019	R\$59.577.649.677,00
RCL ano 2019- 3º Quadrimestre	R\$58.566.003.981,00
RCL estimada - PLDO- 2021 PROJETO Nº 2397/20	R\$53.800.000.000,00
DÉFICIT	R\$27.300.000.000,00

Fonte: <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/relatorios/gestao-fiscal/gestao-fiscal-inicial>

QUADRO COMPARATIVO 2020 X 2019



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)- ANUAL 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

ANO 2020 até maio	empenhado	liquidado		receita realizada
fonte 230	R\$350.104.664,40	R\$240.939.941,96		R\$321.176.366,91
fonte 232	R\$516.431.682,88	R\$223.469.043,55		R\$280.628.780,59
TOTAL	R\$866.536.347,28	R\$464.408.985,51		R\$601.805.147,50
ANO 2019- Até maio	empenhado	liquidado		receita realizada
fonte 230	R\$437.324.452,64	R\$230.972.182,84		R\$374.875.684,69
fonte 232	R\$518.349.926,34	R\$252.317.521,39		R\$402.080.104,90
TOTAL	R\$955.674.378,98	R\$483.289.704,23		R\$776.955.789,59
VARIAÇÃO %	-9%	-4%	fonte 230	-14,3%
			fonte 232	-30,2%
			Total fontes 230 e 232	-22,5%

* Fonte de dados:

Ano 2020:

<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/relatorios/execucao-orcamentaria/execucao-orcamentaria/2020>

Ano 2019:

<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/relatorios/execucao-orcamentaria/execucao-orcamentaria/2019>

➤ Questionário CNJ - DGPCF

Percepções sobre impactos e dificuldades encontradas em razão da pandemia	
22. Qual a estimativa, em termos percentuais, de perda de orçamento para 2021, em decorrência da COVID-19?*	DGPCF
Resposta (Digite um valor entre 1 e 100): 5%	
23. Quantos por cento de seu orçamento estima-se que será executado, em decorrência da mudança de planejamento imposto pela pandemia causada pela COVID-19?*	DGPCF
Resposta (Digite um valor entre 1 e 100): 95%	



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)- ANUAL 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

24. Acredita que o CNJ poderia implementar medidas adicionais de apoio às dificuldades enfrentadas em razão da Pandemia?		TODAS AS UNIDADES
X	Não, acredito que as normas e ações do CNJ já foram suficientes para apoio aos tribunais	
	Sim	
24.1 Especifique:*Especifique:* item 22: redução de 5% incidente no total do orçamento (todas as fontes de recursos), em razão da retração das receitas, com base nas receitas oriundas das fontes de recursos 230 e 232, realizada no 1º quadrimestre de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019. Item 23: estimativa de redução do total das despesas inicialmente estimadas em prol do surgimento do novo cenário macroeconômico, bem com a devida adequação do equilíbrio fiscal (Pandemia).		

6.10 QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS NO PJERJ-DGPCF:

A Gestão de Riscos no PJERJ e a sua implementação na DGPCF, não obstante o PJERJ ter como base a NBR ISO 31000, bem como a RAD-PJERJ-014- GESTÃO DE RISCOS, em vigor desde 01/07/2019, a DGPCF ainda carece de treinamento para os seus funcionários.

Em 26 e junho de 2020, a DGPCF foi instada a preencher o aludido questionário, (Levantamento para conhecer o nível de maturidade da gestão de riscos no PJERJ), elaborado pelo Núcleo de Auditoria Interna-NAI. No entanto, ao preencher a documentação, foi apresentado uma exposição de motivos da DGPCF, detalhando cada um dos 71 (setenta e um) quesitos, conforme extraído da correspondência eletrônica supracitada:

“Segue o questionário, PT QUEST AV RISCO- UO-DGPCF, enviado pela GABPRES-NAI-DIAOP, para o preenchimento de 71 (setenta e um) quesitos, divididos em quatro Dimensões : AMBIENTE, PROCESSOS, PARCERIAS E RESULTADOS. Cabendo apresentar as seguintes considerações :



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1. Não foi realizado o devido treinamento e difusão mais apropriada na RAD-PJERJ-014-Gestão de Riscos;
2. O ano de 2020 foi prejudicado com a Pandemia da COVID-19, não obstante a oferta de cursos EAD, disponibilizados pela ESAJ nos meses de julho e agosto de 2020;
3. A matéria relacionada a gestão de riscos é recente, porém dotada de um grau de especificidade, que deverá ser S.M.E, ser ofertados treinamentos presenciais aos técnicos da DGPCF;
4. As parcerias instituídas com as instituições bancárias (BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ), indicam a maturidade da DGPCF, no controle internos administrativos, pois o sistema bancário brasileiro é considerado de ponta, no tocante à gestão de Riscos, e a DGPCF utiliza as ferramentas de controle bancários nos sistemas informatizados do DEGAR, DEFIN;
5. As notas atribuídas por mim nos quesitos estão fundamentadas na vasta experiência adquirida ao longo de duas décadas de autonomia financeira que o art. . 99 da Constituição Federal outorgou ao Judiciário. Que foi implementado com a Lei nº 2524/96 que criou o Fundo Especial do Tribunal de Justiça- FETJ, bem assim a Lei nº 3.217/99, que imputou ao FETJ a responder por todas as despesas de manutenção e de investimentos do Judiciário;
6. Abordamos também que o Macroprocesso da DGPCF, em função da implantação do Sistema de Modernização Fiscal (Pólis Informática Ltda.), e do novo Sistema de Arrecadação- DEGAR (Empresa Spassu Tecnologia e Serviços S.A.), estão em fase de implantação , que deverão impactar positivamente no aperfeiçoamento do Gerenciamento de Riscos, como a plena aplicabilidade da RAD-PJERJ 014, bem assim uma melhor adequação frente as normativos do TCU (Resolução TCU nº 287/2017), do PJERJ (Resolução TJ/OE/RJ nº 01/2019 e Instrução do Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016). Cabendo observar que deverão ser devidamente cancelados pelos Diretores e Assessores das unidades envolvidas para fins de aplicação da Gestão de Riscos.

Por fim, após a análise superior e o respectivo envio do questionário ao NAI, solicitamos, em um breve prazo, respeitando-se a crise sanitária, o agendamento de uma reunião presencial ou remota com todos envolvidos (considerados os diretores e assessores da primeira linha de defesa), para alinhamento e



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

aperfeiçoamento da matéria (Gestão de Riscos), nos sistemas em implantação. Outrossim, enviaremos o questionário em anexo, para a devida ciência e consideração dos Diretores e Assessores da DGPCF.”

6.11 Comitê Gestor- – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA-CNJ- Indicadores para os Macrodesafios do Poder Judiciário 2021- 2026, segue Reunião virtual realizada em 20/05/2020, com a participação dos Tribunais de Justiça estaduais, Tribunais Federais, Tribunais Superior do Trabalho, TRE- 3ª Região, entre outros. Tema: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira. Novos indicadores – Aprovados na Reunião¹⁴.

Indicadores:

11.1 Índice de Dotações para Despesas Obrigatória - **IDOb - Aprovado não obstante as observações do TRF 3 e da Justiça Eleitoral (anexo 1).**

Indica o comprometimento dos recursos orçamentários com despesas obrigatórias e a consequente disponibilidade para as despesas discricionárias.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\text{IDOb} = \frac{\text{Dotações para Despesas obrigatórias}}{\text{Dotação total do Orçamento}} * 100$$

11.2 Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias não contingenciadas - **IEDD - Indicador aprovado apesar das considerações do TJPA e STJ (anexo II).**

Oferece o percentual empenhado, relativo à Dotação para Despesas Discricionárias não contingenciadas.

FÓRMULA DO CÁLCULO:

$$\text{IEDD} = \frac{\text{Empenhado de Dotação para Despesas Discricionárias não contingenciadas}}{\text{Dotação total do Orçamento}} * 100$$

¹⁴ O tema da reunião referenciado foi documentado ao Diretor-Geral da DGPCF, bem como ao Chefe da GBPCF, ASPLO, DEFIN, conforme e-mail remetido em 25/05/2020-16:17..



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Dotação atualizada para Despesas Discricionárias não contingenciadas

11.3 Índice de Execução das Dotações para Projetos - *IEP* - **Aprovado com a consideração do CNJ de modificação do numerador da fórmula. A Justiça Eleitoral também pediu esclarecimentos (anexo III).**

Apresenta o percentual empenhado no exercício, relativo às dotações orçamentárias destinadas aos projetos

$$IEP = \frac{\text{Montante empenhado de Dotação para Projetos não contingenciada}}{\text{Dotação atualizada para Projetos no exercício não contingenciadas}} * 100$$

Dotação atualizada para Projetos no exercício não contingenciadas

Por fim, cabe acrescentar que foi a reunião foi gerenciada pela representante do CNJ, Sra. Fabiana, do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ15, sendo certo que o PJERJ deverá viabilizar os três indicadores do Macrodesafios- Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

7. DESTAQUES DE ECONOMICIDADE

7.1- Assessoria Técnica – ASTEC:

A experiência construída por essa Assessoria na análise de economicidade, desde maio/2016, acerca dos processos de aquisição e de contratações de serviços, aliada a edição do Ato Normativo nº 03/2019, vem se mostrando efetiva no atendimento às diretrizes da E. Presidência visando ao contingenciamento de despesas e otimização dos recursos orçamentários, bem como o constante aperfeiçoamento dos procedimentos de gestão pública no tocante a execução das contratações de serviços e aquisição de bens.

¹⁵ Departamento de Gestão Estratégica- Conselho Nacional de Justiça-CNJ
SEPN 514, Lote 09, Bloco D, Sala 103.
Asa Norte 70760-544 – Brasília-DF*dge@cnj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)- ANUAL 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Neste ano, destaca-se a ocorrência da pandemia da Covid-19, entretanto os processos de aquisições de materiais e contratações de serviços não sofreram solução de continuidade. Seguiram em andamento com atenção para as contratações ocorridas sob a égide da Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019. Nela estão dispostos os procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos necessários a esse enfrentamento. São alterações importantes e impactantes nas contratações públicas, retratando procedimentos e medidas excepcionais para dar conta de um período de emergência. Neste contexto, apesar da flexibilização que a situação exige, não se excluiu a análise da economicidade seguindo os parâmetros que a própria legislação propõe. Assim, a atuação desta Assessoria, aliada à sua experiência, vem promovendo uma análise criteriosa dos processos para consecução do melhor resultado e utilização dos recursos orçamentários. O quadro a seguir demonstra o resultado das diligências realizadas pela Assessoria.

ASTEC - PROCESSOS PARA ANÁLISE DE ECONOMICIDADE PERÍODO 01/01/2020 A 31/12/2020

Quantidade de processos diligenciados *	Diligências		Redução/Economia	
	Valor Agregado antes das diligências	Valor Agregado após as diligências	Valor	%
16	R\$ 42.538.930,39	R\$ 35.682.319,32	R\$ 6.856.611,07	16,12%

* Diligências Concluídas

No tocante à despesa de pessoal, em função da crise financeira, econômica e fiscal decorrentes da Pandemia Covid-19, destacamos a reabertura do prazo de adesão ao Programa de Incentivo à Aposentadoria (PIA) para os servidores que não exerceram o direito no momento oportuno. O prazo se esgotou no final do mês de dezembro e os efeitos financeiros serão evidenciados ao longo do



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

exercício de 2021. Tal medida vem se revelando importante instrumento de redução de gastos com pessoal ativo.

8. SITUAÇÃO DOS RECURSOS

Tópicos				Observações
Pessoal		X		<p>Em dezembro de 2020 a DGPCF apresentava o quantitativo total de 169 membros, sendo 71 servidores¹⁶, 94 colaboradores e 4 estagiários. Assim distribuídos: GBPCF/ASPLO/ASTEC/ASCAP: 22 servidores + 8 colaboradores; DEGAR: 13 servidores, 45 colaboradores e 1 estagiário; DEFIN: 18 servidores, sendo <u>2 servidores já afastados para fins de aposentadoria</u>, 29 colaboradores e 3 estagiários; DECON: 18 servidores e 12 colaboradores.</p> <p>O quantitativo, conforme explanado no presente relatório, não atende as necessidades atuais da DGPCF, tendo em vista a expansão das atribuições e os novos processos de trabalho (Resolução CNJ nº 169/2013, Resolução TJ/OE/RJ nº 11/2018, em 26/10/2018);</p> <p>DEFIN: - <i>Pessoal – Atende em parte, tendo em vista a carência de servidores do TJ EM face das recentes solicitações de aposentadoria e ausência de substitutos no período de afastamento de qualquer servidor que sobrecarrega os demais e pode causar erros nos processos de trabalho. Cabendo ressaltar que em razão de novo processo de trabalho oriundo da Resolução do CNJ nº 169/2013 (retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços) e do processo de trabalho do e-carta.</i></p> <p>-O DECON, em razão da Resolução do CNJ 169/2013, conforme já mencionada acima, também recebeu novo processo de trabalho (Atendido em parte em 2019);</p> <p>Em 2019 foi solicitado a Administração</p>

¹⁶ Servidores: O somatório de servidores de provimento efetivo; cargo de analista judiciário/técnico judiciário+ comissionados sem cargo efetivo e servidor requisitado de outro Órgão público.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)- ANUAL 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

			<p>Superior (<i>mensagem-eletrônica-E-mail-08/08/2019</i>), o reestabelecimento da Divisão de Análise e Apropriação da Folha-DIANA- Extinta em 2017, e com o consequente realinhamento dos processos de trabalhos realinhados para outras duas divisões do DECON. Entretanto, o trabalho sobredito, relacionado com a Fonte de Recursos 100, que é responsável pelo pagamento da Despesa de Pessoal e Encargos, como por exemplo, despesa de exercícios anteriores-DEA, ressarcimentos, INSS, Rioprevidência, entre outros, com repercussão na elaboração e finalização dos Relatórios de Gestão Fiscal- RGF (Lei Complementar 101/200-LRF), bem como no atendimento as determinações oriundas do Conselho Nacional de Juitça-CNJ. Por fim, os processos de trabalhos são de extrema necessidade e faz parte da atuação de controle dos atos administrativos da DGPCF(<i>função de compliance, pois envolve grande risco operacional</i>).</p> <p>- A ASCAP, Assessoria implantada em outubro de 2018, deverá ser realinhada, frente a sua demanda de processos (como por exemplo, de prestação de contas), com a atualização de sua força de trabalho, (quantitativo de servidores).</p>
Tecnologia da Informação		X	<p>-Aperfeiçoamemnto do Sistema REINF/E-SOCIAL-(DEFIN)-suspensão em razão da Pandemia; Acesso remoto (VPN) e sistema SEI: devido ao trabalho em home office precisa de melhorias tendo em vista os constantes travamentos dos sistema (rede lenta) e desligamentos dos equipamentos, o que ocasiona uma redução da eficiência na realização das tarefas diárias.</p> <p>-Regularização do processamento do Relatório de Custos-RAC. Novo Sistema – ERP Projeto Estratégico- Modernização da Gestão Fiscal (vide item 6-ASTECC);</p> <p>-Sistema Informatizado de Cobrança do DEGAR. Foi iniciado em 01/10/2019 o serviço com a empresa SPASSU TECNOLOGIA DGTEC (Processo TJ- SEI 2019-0602819);</p> <p>-O Sistema Modernização da Gestão Fiscal (Projeto Estratégico)*, já foi iniciado a sua execução em fevereiro de 2019 (Processo TJ nº 160.136/2016- Contrato TJ</p>



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)- ANUAL 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

				nº003/068//2019), conforme dados já informados no item 2, em especial a publicação do novo termo aditivo nº 003/0539/2020, prorrogando o prazo para o dia 31/07/2021.
Infraestrutura	x			

LEGENDA:



Atende



Atende em Parte



Não Atende

9. CONCLUSÃO / COMENTÁRIOS GERAIS

- ✓ A Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças-DGPCF tem por missão “gerir, de forma eficiente, os recursos orçamentários e financeiros necessários à prestação jurisdicional”.
- ✓ Ocorre que com o agravamento do quadro fiscal no Estado do Rio de Janeiro, que culminou no reconhecimento do estado de calamidade pública¹⁷, no âmbito, a Administração Superior deste Poder Judiciário foi instada a adotar medidas necessárias ao equilíbrio financeiro e orçamentário (Ato SN 1/2017, Processo TJ nº 2015-38878).
- ✓ No ano de 2017 foi autorizado o contingenciamento das despesas orçamentárias. A lei estadual nº 7627/2017 estendeu o Estado de Calamidade Pública até 31 de dezembro de 2018. Em 09/06/2017 foi autorizado o Plano de Recuperação Fiscal (Lei nº 7629/2017). Em 30/06/2017 foi constituída as Normas e Diretrizes Fiscais do Regime de Recuperação Fiscal- RRF (Lei Complementar nº 176/2017). Por fim, a Lei Estadual nº 8.647 de 09/12/2019, prorrogou o prazo de validade do estado de calamidade para 31/12/2020¹⁸.
- ✓ Cabe repetir que a crise sanitária (PANDEMIA), no ano de 2020, impactou em toda administração pública Federal, Estadual e Municipal, acarretando assim, um cenário macroeconômico com repercussões ainda não mensuradas em sua totalidade, mas já

¹⁷ Lei Estadual nº 7.483/2016, foi alterada pelo Art.1º da Lei nº 8.647 de 09 de dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º O prazo de validade do estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estabelecido pelo Decreto nº 45.692, de 17 de junho de 2016, e reconhecido pela presente Lei, poderá se estender até 31 de dezembro de 2020.”

¹⁸No Relatório Biênio 2017/2018, página 135/136, item 11.1 foi delineado pela Assessoria de Planejamento e Orçamento-ASPLO/DGPCF, o quadro de calamidade financeira do Estado do Rio de Janeiro: <https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/97622/relatorio2017-2018-final-digitalb.pdf>



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)- ANUAL 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

presente nas receitas e despesas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

- ✓ No 3º Quadrimestre de 2020, o PJERJ estabeleceu o índice de 4,69% da RCL, respeitando assim, todos os limites descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF (Lei Complementar nº 101/2000), bem assim tal percentual é o menor desde do exercício de 2017, conforme se vê no Quadro evolutivo de Despesa de Pessoal adiante.
- ✓ A política de austeridade do PJERJ, ao longo do período de calamidade pública financeira do Estado do Rio de Janeiro, em especial no biênio 2018/2019, e no ano de 2020 com a PANDEMIA. Tal análise tem como parâmetro a Receita Corrente líquida- RCL 2019/2020, que cresceu em 1,22%, em contrapartida, a Despesa Total de Pessoal – DTP do PJERJ encerrou o período citado com um decréscimo de - 1,5%, conforme quadro abaixo:

Evolução das Despesas de Pessoal em Relação à RCL - Período: 12 Meses			
Período (Quadrimestral)	(A) Receita Corrente Líquida Acumulada(RCL) - R\$	(B) Despesa Total de Pessoal (DTP) Acumulada - R\$	% de (B) em relação a (A)
1º/2017	47.619.289.948,00	2.756.718.597,33	5,79%
2º/2017	46.854.486.687,00	2.773.025.831,89	5,92%
3º/2017	50.194.044.675,00	2.772.097.753,56	5,52%
1º/2018	52.260.092.992,00	2.796.499.495,65	5,35%
2º/2018	55.885.748.527,00	2.817.622.620,98	5,04%
3º/2018	58.290.777.944,00	2.818.901.497,09	4,84%
1º/2019	58.457.822.586,00	2.840.828.514,02	4,86%
2º/2019	57.188.773.713,00	2.933.784.091,48	5,13%
3º/2019	58.566.003.981,00	2.829.706.849,92	4,83%
1º/2020	58.853.336.343,00	2.813.232.780,57	4,78%
2º/2020	57.779.995.128,58	2.793.667.654,93	4,84%
3º/2020	59.498.087.016,55	2.788.559.145,18	4,69%
**Variação anual da RCL e da DTP- 3º Quadrimestre 2019 / 2020	1,6%	-1,5%	

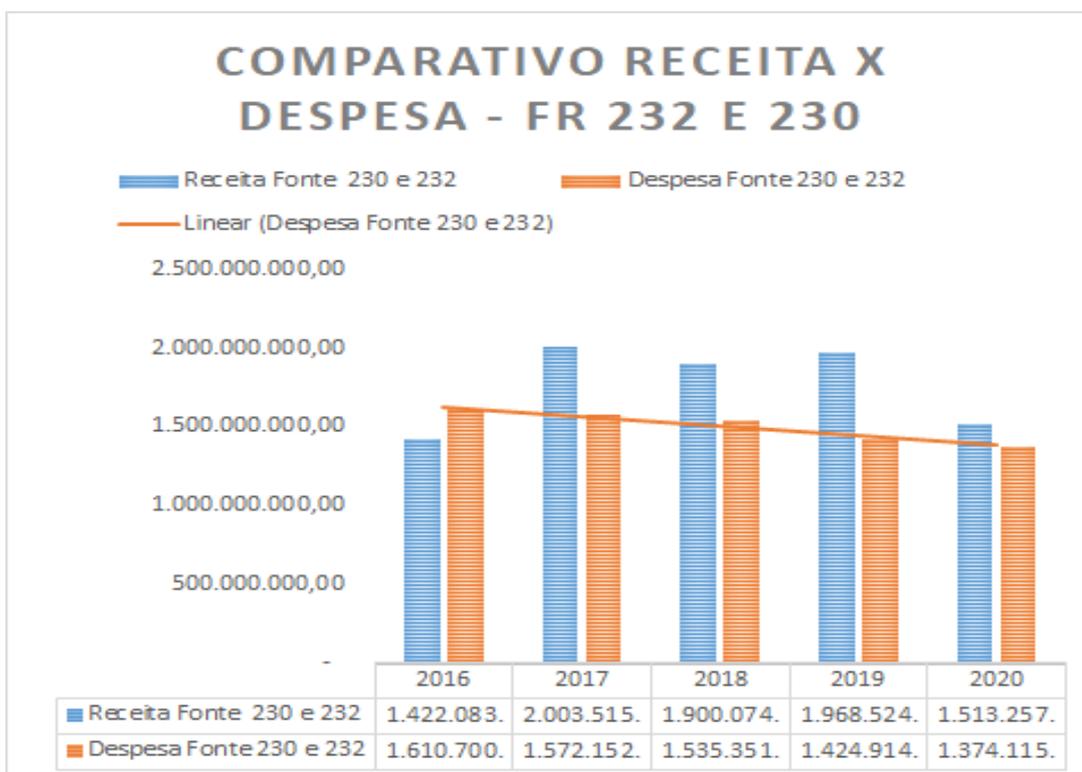
Fonte : Decon = art. 5 , inciso I, alínea "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal -LC 101/2000.
** Prospecção realizada pelo GBPCF



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)- ANUAL 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- ✓ No tocante ao equilíbrio da Receita x Despesa das Fontes de Recursos 230 (TJERJ) e 232 (FETJ), podemos afirmar que a despesa apresenta uma tendência de estabilização, desde do exercício financeiro de 2016. Em 2020 foi apurado uma redução de -15% frente ao ano de 2016. Segue abaixo o gráfico com os valores de 2016 a 2020:



Por fim, o conjunto de implementações de ações de austeridade e contenção de despesas, ao longo dos anos de 2016 até o exercício financeiro de 2020, possibilitaram a existência de disponibilidade financeira das fontes 230 (TJERJ) e 232 (FETJ). Em 2020, foi dada continuidade à gestão financeira e orçamentária responsável, seguindo os padrões de austeridade já praticados pelo PJERJ, tendo em vista o estado calamidade pública financeira do Estado do Rio de Janeiro, bem como a PANDEMIA-COVID 19 que alterou de forma negativa todos os cenários econômicos e financeiros não apenas do PJERJ, mas em todos os entes da federação, em especial o Estado do Rio de Janeiro, que já estava sob a vigência de uma crise financeira grave desde do Decreto Estadual nº 45.692 de 16/06/2016, e seguido pela Lei Estadual nº 7.483/2016, com as respectivas alterações das leis nº.s 7.627/17, 8.272/18 e 8.647/19.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER)- ANUAL 2020

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Conforme Quadro de Disponibilidade financeiras abaixo, não obstante o cenário macroeconômico negativo da pandemia no ano de 2020, o PJERJ continuou, ainda que em menor escala, preservando a disponibilidade financeira.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS-PJERJ				
FONTES DE RECURSOS: 232 E 230	DISPONIBILIDADE TOTAL 2017 -R\$	DISPONIBILIDADE TOTAL 2018-R\$	DISPONIBILIDADE TOTAL 2019-R\$	DISPONIBILIDADE TOTAL 2020-R\$
DESCRIÇÃO				
Caixa e Equivalentes de Caixa	181.549,53	2.323.920,87	228.765,46	1.273.907,97
Aplicações Financeiras	930.923.446,53	1.173.642.299,97	1.754.440.951,03	1.938.302.046,88
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra	100.382,54	291.077,84	105.097,71	105.120,03
Total	931.205.378,60	1.176.257.298,68	1.754.774.814,20	1.939.681.074,88
Varição percentual anual 2017-2020:		26%	49%	11%
<i>FONTE: SIAFE-RIO- dez/2020.</i>				
<i>Nota: Foram expurgados os montantes referentes às contas de depósitos judiciais, uma vez que se referem a recursos exclusivos de Terceiros, sendo certo, portanto, que não pertencem ao PJERJ</i>				
<i>Nota 2: O grupo de contas "Caixa e Equivalentes de Caixa Intra" corresponde a valores do Poder Judiciário alocados na Conta Única do Tesouro Estadual, em razão do Convênio da Dívida Ativa</i>				



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANO-2020

10. ANEXO I – PLANILHAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

PLANILHA DE INDICADORES									
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJ RJ se a versão impressa do documento está atualizada.									
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGPCF/ASPLO	INDICADOR DE OBJ ETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJ ETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJ ETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	ORÇAMENTO E FINANÇAS								
INDICADOR	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO (IE – 48)			OBJ ETIVO ESTRATÉGICO PROJ ETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJ ETIVO DA QUALIDADE			-		
FINALIDADE	ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PROJ ETOS ESTRATÉGICOS DO PJ ERJ							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Acumulado
PERIODICIDADE	trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	(Valor executado nas iniciativas estratégicas) / (Valor disponibilizado para tal)							SENTIDO DE MELHORIA	MM
META	Executar 100% das iniciativas estratégicas previstas no orçamento de 2020					ORIGEM DOS DADOS	Plano de Ação Governamental -PAG Biênio 2019/2020	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2020	1º Trimestre/20		2º Trimestre/20		3º Trimestre/20		4º Trimestre/20	
		12,74%		26,38%		35,40%		44,12%	
RESULTADOS NO PERÍODO									
LINHA DE BASE (2019)	51,68%								
RESULTADO ATUAL	44,12%								
META	100,00%								
ANÁLISE CRÍTICA	<p>Preliminarmente, cabe-nos ressaltar que, considerando as atualizações promovidas pelas unidades coordenadas em seus respectivos Projetos Estratégicos, os valores previstos inicialmente no PAG - Biênio 2019/2020 de alguns projetos foram devidamente adequados; tal adequação será aprovada pelo Exmo. Desembargador Presidente deste Tribunal de Justiça quando da publicação do Relatório de Execução e Acompanhamento do PAG - Biênio 2019/2020. Admitindo-se como parâmetro um percentual de execução de 25% para cada trimestre, bem como um desvio de 5 p.p. para mais ou para menos, o nível de execução ao final desse 4º trimestre/20 deveria se situar entre 90% a 100%. Através dos dados consignados até o mês de dezembro de 2020 depreende-se que o valor total acumulado liquidado atingiu o percentual de 44,12% do total da dotação prevista para os projetos estratégicos, não se alcançando, assim, a meta estabelecida de 100%. Sendo de competência da DGPCF-ASPLO apenas a análise orçamentária e não qualitativa dos resultados alcançados, constata-se que, em 2020, o percentual realizado no orçamento para os Projetos Estratégicos (PE) foi influenciado pelo PE Plano de Obras (continuidade) que teve execução abaixo do previsto, atingindo apenas 38,77% do estimado para o período em decorrência da não utilização da dotação total prevista no orçamento para as seguintes ações: Obra de Readequação do Prédio da CONAB (proc. 2017/207410), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (Proc. 2019/85560), Recuperação da Fachada do Prédio do Fórum de Teresópolis (2019/11504 e 2019/632310) e Construção de Castelo D'Água e Reforma do Telhado do Fórum de Itaíia (Proc. 2019/608385), bem como pela execução de somente 40,94 % do valor previsto do Projeto Estratégico Aprimoramento e Monitoramento das Medidas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico . Obs: Valores liquidados extraídos do SIAFE-RJ - posição 15/01/2021.</p>								
AÇÕES GERENCIAIS	Os projetos estratégicos que apresentaram percentuais de execução orçamentária abaixo do previsto para o período continuam a ser acompanhados pela DGPCF-ASPLO, cabendo ao DEGEP a atuação junto às unidades organizacionais quanto a análise qualitativa dos resultados apresentados.								
Responsável pela emissão do relatório:		Leonardo Pacheco Böhme - 10577131			Responsável (aprovação e divulgação):			Maria Cláudia Binato - 01/21888	
								Data: 15/01/2021	



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANO-2020

PLANILHA DE INDICADORES											
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.											
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGPCF	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE			
TEMA	ORÇAMENTO E FINANÇAS										
INDICADOR	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL (IE - 46)			OBJETIVO ESTRATÉGICO	APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO PJERJ						
FINALIDADE	Apurar o custo individual de processos baixados no período.								CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Acumulado	
PERIODICIDADE	TRIMESTRAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE			
FÓRMULA	(Despesa Total Executada - Investimentos + Depreciação) / (Total de processos baixados) *								SENTIDO DE MELHORIA	m M	
META						ORIGEM DOS DADOS	Depreciação Bens Móveis: Balancete Patrimonial; Depreciação Bens Imóveis: DGPCF/DECON; Processo baixados: DGJUR/DEIGE	UNIDADE DE MEDIDA	R\$		
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2020	1º trimestre-2020		2º trimestre-2020		3º trimestre		4º trimestre		Resultado no Per.	
RESULTADOS NO PERÍODO		1.052,10		1.262,28		1.221,22		1.235,58		1.235,58	
LINHA DE BASE	EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO - FONTE: DECON e DEIGE										
RESULTADO ATUAL	1.235,58										
META	-										
ANÁLISE CRÍTICA	<p>As Despesas liquidadas (ano 2020), no valor total de R\$ 4.285.768.706,64 (Fonte: DECON, extraída da <i>Transparência Institucional/Relatórios/Execução orçamentária-2020- Unidades orçamentárias TJRJ/FETJ</i>), com exclusão dos investimentos no valor de R\$ 10.011.423,65-Código de despesa 44900 00- (Fonte: <i>SIAFE-RIO- Transparência Institucional TJERJ</i>). Vide fórmula acima*. No tocante à despesa total liquidada, foi acrescido ainda o item depreciação "material permanente" (Fonte: <i>DGPCF-DECON</i>), no valor de R\$14.859.871,84. Resultando no valor total da despesa de R\$ 4.290.617.154,83 "NUMERADOR". O total de processos baixados no 4º Trimestre de 2020- (acumulado) foi de 3.472.566 "DENOMINADOR" (Fonte :DGJUR-DICOL-2020 e TJERJ em Números). NOTA 1: Foram adotadas medidas de contenção de despesas pela Administração Superior. NOTA 2: O Estado do Rio de Janeiro-ERJ está sob o Plano de Recuperação Fiscal- LC nº 159/2017 (Dec Estadual nº 45.692/16, e Lei Estadual nº 7.483/16 -que reconheceu o estado de calamidade pública- crise financeira. NOTA 3: A análise quanto aos processos baixados extrapola as atribuições desta DGPCF, tal medição é realizada pela DGJUR-DEIGE. O resultado do custo individual do processo demonstrou uma tendência de queda, no 3º trimestre. Entretanto, no 4º Trimestre 2020, o valor do custo por processo foi superior em 1% frente ao do 3º trimestre. No tocante ao Numerador da Fórmula: Despesa Total Executada, que inclui a Despesa de Pessoal Ativo (DTP), no 3º Quadrimestre de 2020 foi inferior em -1,5%, em relação ao 3º Quadrí-2019- Vide <i>RIGER-Setorial-DGPCF-Anual 2020-Item 9</i>. NOTA 4: Fórmula revisada, conforme parâmetro adotado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal-TJDF (vide página 26-Manual de Detalhamento dos Indicadores-Plano Estratégico 2015-2020). NOTA 5: Ainda persistem as dificuldades econômicas, fiscais e políticas que acometem o Brasil e o Estado do Rio de Janeiro, desde 2014. Em 2020 o ERJ completou seu terceiro ano sob o Plano de Recuperação Fiscal - PRF NOTA 6: A crise sanitária (PANDEMIA), desde março/2020, impactou em toda administração pública Federal, Estadual e Municipal, acarretando assim, um cenário macroeconômico com repercussões ainda não mensuradas em sua totalidade, mas já presente nas receitas e despesas do PJERJ. NOTA 7: Considerando que este Gabinete (GBPCF), elabora com a participação da DGJUR e DECON, o presente IE 46, no qual apura o custo individual de processos baixados no período (finalidade), de forma primária, e, sem utilização de recursos de tecnologia da Informação -TI ou de metodologias mínimas aplicáveis no Sistema de custos previsto no § 3º do artigo 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Cabendo ainda salientar que os dados solicitados pela DEGEF para compor o TJRI em Números são extraídos originariamente do Sistema RAC (<i>sistema indisponível desde julho 2017</i>), ou do futuro GRP- Custos, apurados de forma técnica e com ferramentas condizentes com o verdadeiro Sistema de Custos da LRF.</p>										
AÇÕES GERENCIAIS	<p>A utilização do Total de processos baixados na fórmula (Denominador) indica uma evolução atípica do quantitativo baixado em razão da Pandemia, pois é diretamente relacionado ao Indicador da DGJUR de eficiência, por conseguinte, quanto maior melhor para apuração final do custo individual do processo. Entendemos pertinente o envolvimento da DGJUR em conjunto com a DGPCF, visando aprimorar o Indicador (IE-46), tendo em vista o cenário macroeconômico (Crise Financeira do Estado do Rio de Janeiro), bem como a continuidade do Plano de Recuperação Fiscal do Estado não somente no ano de 2020 (Lei Estadual nº 8647/19). Tendo em vista a que o Estado do Rio de Janeiro ainda continuará com um novo Regime de Recuperação Fiscal (RRF), nos próximos exercícios financeiros de 2021 e 2022.. Por fim, com a crise sanitária (Pandemia-COVID- 19), o cenário fiscal foi negativo e influenciou de forma insosfismável os dados do IE-46, tanto no seu denominador como no numerador da fórmula. Acarretando, deste modo um cenário atípico e inédito, forçando novos estudos por todos os atores envolvidos na confecção do Indicador (IE-46).</p>										
Responsável pela emissão do relatório:		DGPCF/DECON e DGPCF/GBPCF			Responsável (aprovação e divulgação):			RD		Data:	19/01/21
<p>Obs.: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.</p>											